



**PLANO DE ADEQUAÇÃO**  
À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS  
-LGPD-



**GESCON CONSULTING**



E  
N  
C  
A  
R  
R  
E  
G  
A  
D  
A

**Encarregada pela Proteção de Dados** do escritório  
GESCON CONTABILIDADE E CONDOMÍNIOS:  
Alléxia Cechelero

## PLANO DE ADEQUAÇÃO DA GESCON À LGPD

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
15/02/2022	01	Plano de Adequação à LGPD: GESCON CONTABILIDADE E CONDOMINIOS	Alléxia Cechelero

**Encarregada: Alléxia Cechelero.**

## **O QUE É A LGPD?**

A Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios digitais ou físicos, com objetivo de assegurar a privacidade e a proteção de dados pessoais dos usuários.

A Lei possui normas gerais de interesse nacional, devendo ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A LGPD está dividida em 10 capítulos e 65 artigos.

Nela encontramos informações a respeito do tratamento de dados pessoais, tais como os requisitos, os agentes responsáveis, a possibilidade de transferência e compartilhamento de dados entre órgãos da administração pública, bem como imputação de sanções administrativas em caso de descumprimento de suas regras.

A lei investe de poder o titular de dados pessoais, oferecendo direitos a serem exercidos durante todo o ciclo de vida do tratamento dos dados pessoais pela instituição que detém a responsabilidade pela captação destes. Neste contexto, a norma prevê um conjunto de informações e ferramentas capazes de salvaguardar os direitos dos titulares à liberdade, privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

No âmbito de atuação da GESCON ASSESSORIA CONTÁBIL esses mecanismos se traduzem como objeto de fundamental observação na prestação dos serviços à sociedade.

Dentre os conceitos principais apresentados pela LGPD, destaca-se o de dados pessoais.

## **MAS O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?**

A lei define dados pessoais como sendo toda “informação relacionada a pessoa natural, identificada ou identificável”. Em outras palavras, significa dizer que dados pessoais são todas aquelas informações que se referem a determinada pessoa viva, capaz de ser identificada.

Também constituem dados pessoais o conjunto de informações distintas que são aptas a levar à identificação de determinado indivíduo. São exemplos de dados pessoais: nome, número de RG, CPF, telefone, e-mail e endereço.

# APRESENTAÇÃO

Trata este documento de um plano estruturado para adequação do escritório contábil GESCON CONTABILIDADE E CONDOMINIOS às regras da Lei n. 13.709, de 18 de setembro de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

O escritório contábil, no exercício de suas funções, utiliza dados pessoais indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações legais e necessários à execução. Neste contexto, deve a GESCON CONSULTING iniciar um esforço para mapear os seus processos que envolvam tratamento de dados pessoais e promover a conformidade com as disposições da LGPD, com vistas a assegurar os direitos dos titulares.

Como um planejamento dinâmico e inicial, as abordagens delineadas neste plano estarão abertas a processos colaborativos com os agentes de tratamento. Assim, durante a execução deste, podem as etapas e ações serem conduzidas de modo diverso ou aprimorado, uma vez que inexistem metodologias determinadas e as experiências de outros escritórios contábeis ainda são escassas para balizar a atuação dos responsáveis.

Sendo assim, com este Plano de Adequação à LGPD, a GESCON demonstra forte comprometimento com a temática proteção de dados pessoais, à medida que encadeia detalhadamente suas etapas, de forma clara e coerente, empodera a equipe e prioriza as suas missões.

É importante destacar, por fim, que a GESCON dotará de transparência suas ações aos titulares, aos envolvidos no escritório, aos órgãos reguladores e de controle e quaisquer demais interessados em acompanhar o passo a passo da execução deste plano.

# CRONOGRAMA GESCON

## – LGPD –

### 1º FASE: Implementação

- Conhecer a Lei 13.709/18
- Identificar os Personagens
- Conhecer os Princípios
- Conhecer o Ciclo dos Dados
- Tornar Público o Plano de Ação
- Conscientizar a Equipe
- Conscientizar o Cliente
- Criar um Grupo de Trabalho

#### Documentos que serão elaborados:

- 1 – Plano de Ação
- 2 – Publicidade do Plano de Ação
- 3 – Criação do Comitê
- 5 – Publicidade do Grupo de Trabalho

## 2ª FASE: Implementação

- Nomear um Encarregado
- Tornar Pública a Nomeação
- Conhecer o Ciclo de vida dos Dados dentro do Escritório
- Gestão do Plano de Ação
- Separar os Dados Pessoais e os Dados Sensíveis
- Separar os Empregados Menores dos Empregados Maiores e Dependentes

### Documentos que serão elaborados:

- 1 – Nomeação do Encarregado
- 2 – Publicidade da Nomeação do Encarregado
- 3 – Planilha de Gestão do Plano de Ação
- 5 – Publicidade do Grupo de Trabalho
- 6 – Planilha de Tipos de Dados e Tipos de Titulares
- 7 - Mapeamento de Dados
- 8 – Cartilha para o Cliente
- 9 – Ficha de Admissão - Dados

## **3ª FASE: Ações de Implementação que a GESCON adotará**

- Escolher uma empresa “PILOTO”
- Mapeamento de Dados
- Visualizar as Relações Jurídicas entre os Envolvidos
- Conhecer as Ferramentas de Segurança de dados
- Redigir os Contratos - Documentação – Termos
- Colher assinatura das Partes

### **Documentos que serão elaborados:**

- 1 - Termo de Indicação de Encarregado pelo Cliente
- 2 - Termo de Tratamento de Dados – Empregado Menor
- 3 - Termo de Adequação entre Controlador e o Titular
- 4 - Termo de Adequação do Operador para o Controlador
- 5 - Notificação de Tratamento de Dados Pessoais Ficha de Admissão
- 6 - Autorização do Titular para Tratamento de Dados Sensíveis
- 7 - Autorização do Titular para Compartilhamento de Dados Pessoais com Escritório Contábil
- 8 - Comunicado de Eliminação de dados Escritório – Cliente
- 9 - Autorização do Titular para Compartilhamento de Dados Sensíveis
- 10 - Comunicação De Eliminação de Dados Cliente e Titular
- 11 – Termo Indicação do Encarregado pelo Escritório



## **4ª FASE: Segurança de Dados**

*Conceito – Obrigatoriedade  
Cibercrimes  
ISO 27001 e ISO 27002*

- Criptografia
- Anonimização
- Pseudo Anonimização

### **Praticando Segurança**

- Senhas fortes
- E-mails corporativos
- Downloads
- Sistemas
- Backup
- Controle de Acesso
- Data Center – Servidor
- Protetor de Tela
- Logs
- Uso de Pen Drive
- Uso de Celulares
- Retenção de Documento de Identificação Pessoal

### **Documentos que serão elaborados:**

- 1- Política de Segurança
- 2- Cartilha de Segurança de Dados
- 3 - Política de Tratamento de Incidentes

## **5ª Fase: Governança e Boas Práticas**

### Governança:

- Previsão Legal – Obrigatoriedade
- Conceito
- Política de Governança
- Como praticar a Governança

### Boas Práticas:

- Previsão Legal – Obrigatoriedade
- Conceito
- Controles criptográficos
- Proteção contra ameaças externas e do meio-ambiente
- Registros de eventos (log) de Administrador e Operador
- Controle de software operacional
- Restrições quanto à instalação de software
- HD Externo com Senha
- Software Pirata
- Teletrabalho
- Arquivo Morto
- Guarda de Documento

### **Documentos que serão elaborados:**

- 1- Política de Governança
- 2- Política de Incidente
- 3- Check List – ANPD - Fiscalização

## 6ª FASE: Eliminação de Dados

- Obrigatoriedade
- Direitos do Titular
- Portabilidade
- Arquivo Morto
- Digitalização

### Documentos que serão elaborados

#### 1- Guarda de Documento

Findando, estas regras visam dar segurança e privacidade dos titulares desde o momento que os dados são coletados até o momento em que eles são eliminados.

Desenvolvendo as ações constantes neste documento, o Escritório terá implantado e implementado a LGPD, ou seja, estará tratando dados respeitando os princípios e oferecendo aos titulares os direitos que lhe são garantidos.

*REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:*

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd>